

## **ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2026**

*Revoga o Ato Administrativo 09/2024 e nomeia fiscal e gestor de contratos no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o contrato e estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como **Fiscal de Contratos** as empregadas públicas **Bruna Letícia Silva Martins, Marina Rodrigues da Silva e Súlvia Silva Nunes** e a contratada **Joice Roberta Ribeiro**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº02, de 20 de janeiro de 2022, efetuar a fiscalização dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

**Art. 2º** Designar como **Gestor de Contratos** a empregada pública **Renata Pires de Rezende**, para nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma da Resolução nº02, de 20 de janeiro de 2022, efetuar a gestão dos contratos nos processos de contratação pública, no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – Amvap Saúde.

**Art. 3º** Ficam revogados os seguintes atos administrativos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE:

- Ato Administrativo 09/2024;
- Ato Administrativo 03/2025;
- Ato Administrativo 01/2026.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 09 de março de 2026.

---

**Dr. Helder Paulo Carneiro**  
Presidente do AMVAP SAÚDE